



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 321/2025

OFÍCIO Nº 677/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 08 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 266/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 266/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 353/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

19/5/25
por delegado
PRESIDENTE

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SAO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CÂMARA MUNICIPAL

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

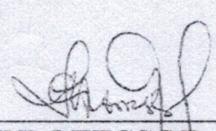
Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre o andamento do procedimento de apontamentos feitos pelo Departamento de Educação aos serviços não prestados pela OSC IGEVE, bem como solicita o fornecimento do parecer exarado no referido procedimento.

REQUERIMENTO N° 266/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações sobre o andamento do procedimento de apontamentos feitos pelo Departamento de Educação aos serviços não prestados pela Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão Educacional e Valorização de Ensino - IGEVE, bem como solicita o fornecimento do parecer exarado no referido procedimento, a fim de acompanhar a regularidade dos serviços prestados e contribuir com a fiscalização das atividades realizadas pela organização.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de abril de 2025.

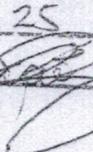

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

Subscritas pelos Vereadores:

Glendárcia Sartório
Raíz Nova Onda
Dr. Sabino

REC. 30 / 04 / 2025
VENC. 14 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.

OF. 018 - 4
22 4 25
per. deles
Presidente





Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

DESPACHO N° 353/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 266/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 07 de maio de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Venho, por meio deste, apresentar resposta ao Requerimento nº 266/2025, que solicita informações acerca das providências adotadas pelo Departamento Municipal de Educação em relação à Organização da Sociedade Civil *Instituto de Gestão Educacional e Valorização de Ensino – IGEVE*.

Após a conclusão do relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento, foi emitida uma notificação à referida OSC. Esta, contudo, não apresentou resposta dentro do prazo contratualmente estipulado, tendo solicitado prorrogação, a qual foi indeferida por não haver previsão contratual para dilação. Diante da ausência de manifestação, o processo foi encaminhado ao Setor de Penalidades para as devidas providências.

Além da notificação referente ao relatório da Comissão de Monitoramento, foi encaminhada outra, específica sobre a rubrica de manutenção predial e pequenos reparos. Assim como na situação anterior, não houve resposta por parte da OSC. O caso foi igualmente remetido ao Setor de Penalidades, que sugeriu o arquivamento da demanda, uma vez que a documentação apresentada não atendia aos critérios exigidos por aquele setor.

Posteriormente, encaminhamos nova notificação à OSC, já com as orientações do Setor de Penalidades. Contudo, novamente não houve manifestação ou esclarecimentos por parte da organização, razão pela qual o caso foi reiteradamente encaminhado ao setor competente, estando-se no aguardo de deliberação sobre as providências a serem adotadas.

Mesmo diante das notificações e da tramitação junto ao Setor de Penalidades, a OSC continuou lançando notas fiscais na plataforma de transparência. As notas estão acompanhadas de fotografias e relatórios descritivos, os quais, contudo, apresentam informações genéricas. Observou-se, inclusive, a repetição de imagens já apresentadas em períodos anteriores.

Foi identificado que a OSC não realiza a entrega integral dos materiais destinados às oficinas, materiais de expediente e de higiene/limpeza. Apesar da emissão das respectivas notas fiscais na plataforma de transparência, notificamos a entidade para que todas as entregas fossem previamente comunicadas ao Departamento Municipal de Educação, a fim de viabilizar o acompanhamento por um fiscal ou gestor da parceria. Nos dois primeiros meses após a notificação, a comunicação foi realizada, mas, posteriormente, cessou-se o envio das informações. Sempre que houve acompanhamento por parte de servidor designado, verificou-se entrega inferior à registrada.

Solicitou-se ainda à OSC a apresentação de relatório detalhado sobre a entrega de uniformes aos colaboradores, tendo em vista a previsão de repasse de R\$ 5.185,50 mensais na planilha financeira, valor este repassado ao longo de dez meses do exercício de 2024. As notas fiscais inseridas na plataforma de transparência indicam o fornecimento de 1.107 camisetas, 158 calças e 80 aventais. No entanto, com base nos recibos de entrega fornecidos pela própria OSC, verificou-se a ausência de entrega de 843 camisetas, 158 calças e 80 aventais. A organização foi notificada para



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

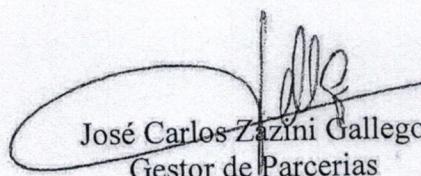
prestar esclarecimentos, mas não houve qualquer manifestação, razão pela qual a questão também foi encaminhada ao Setor de Penalidades.

Cumpre ainda informar que a OSC não cumpre integralmente o quadro de pessoal previsto no plano de trabalho tampouco realiza a contrapartida estipulada.

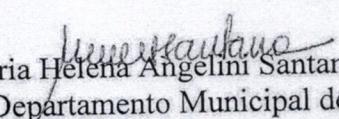
Destaca-se, por fim, que todos os valores correspondentes a manutenção predial e pequenos reparos, ausência de monitores, uniformes e materiais não entregues estão sendo glosados pelo Departamento Municipal de Educação.

Desde já, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Carlos Zazini Gallego
Gestor de Parcerias



Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento Municipal de Educação